

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "02" PROPOSTAS DE PREÇO.****TOMADA DE PREÇOS N° 09.27.01-2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL DE JESUS ALVES NA LOCALIDADE DE BARRA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Itapiúna/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, nomeada pela portaria n° 3707/2023, composta pelos servidores Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente, Antônio Altemar Bezerra, Tiago da Silva Pereira e José da Silva Filho - membros abaixo assinados, todos incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 09.27.01-2023**. Abertos os trabalhos as nove horas e cinco minutos, a Comissão informa que as seguintes empresas protocolaram os envelopes, não se fazendo representar na presente sessão:

EMPRESA/CNPJ
CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.567.157/0001-29
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.611.868/0001-28
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17
ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.077.025/0001-81
3D CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.930.565/0001-17

Não houve envio de envelopes por via postal. A comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura dos envelopes "01" contendo os Documentos de Habilitação das empresas participantes, os quais foram rubricados pela Comissão, e em seguida foram anexados ao processo de licitação. Logo após, a Comissão suspendeu a sessão, ficando o exame para ser feito posteriormente pela comissão e pelo engenheiro responsável pelo projeto básico e, por conseguinte, publicar o resultado da análise em jornal de grande circulação. Ressaltando que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o art. 109, parágrafo 1° "alínea a". Dado o rito do certame,



os envelopes "02" Propostas de Preço ficam em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Itapiúna/CE, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	
	TIAGO DA SILVA PEREIRA	
	JOSÉ DA SILVA FILHO	